PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P. E A UNIVERSIDADE DO MINHO PARA CRIAÇÃO NO INA DE UM REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL

Mu th

Considerando o interesse do INA em criar e desenvolver um repositório institucional que tem como objectivo a gestão, o armazenamento, a preservação e a divulgação do trabalho intelectual desenvolvido pelo e dentro do INA em formato digital, garantindo assim a preservação da memória da instituição.

Considerando que os Serviços de Documentação da Universidade do Minho (UM) instalaram a plataforma de software *open source* DSpace em 2003 para criação do seu repositório institucional, tendo procedido à respectiva tradução e vindo a participar no desenvolvimento deste software.

Considerando que os conhecimentos e experiência dos Serviços de Documentação da UM com esta plataforma são de grande valência para a concretização deste projecto no INA, é celebrado o presente acordo entre o INA e a UM, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira

Objecto

O presente protocolo tem por objecto a instalação, formação e assistência técnica, numa perspectiva de colaboração continuada, da versão portuguesa do software *open source* DSpace, em uso na Universidade do Minho no INA.

Segunda

Atribuições da UM

- 1. Instalação da versão do DSpace em uso na Universidade do Minho;
- 2. Cedência de versões futuras bem como de actualizações e add-on entretanto desenvolvidos:
- 3. Help desk de suporte à resolução de problemas informáticos;
- 4. Assessoria técnica na configuração e customização do DSpace à realidade do INA
- 5. Formação de pelo menos 2 técnicos do INA, com possibilidade de estágio na UM;
- 6. Orientação na definição e desenvolvimento de uma política institucional;
- 7. Contribuição na sensibilização do público-alvo e na definição de uma estratégia de implementação do repositório.

Terceira

Atribuições do INA

- Aceitar a inscrição de até dois funcionários da UM, em no máximo duas acções de formação do INA, que não excedam as 120 horas no total, sem prejuízo da observância dos procedimentos e regras de inscrição previstos;
- 2. Enviar, regularmente, todas as publicações do INA para os Serviços de Documentação da Universidade do Minho, incluindo as que já se encontram editadas e disponíveis;
- 3. Desconto de 10% em acções de formação do INA.

Quarta

Despesas

- 1. As despesas relativas a deslocações, alojamento e alimentação, bem como despesas adicionais serão suportadas pelo Signatário que enviar os seus funcionários;
- 2. As despesas com o envio de material e documentação no âmbito da aplicação do presente Protocolo serão responsabilidade do remetente, salvo acordo prévio em contrário;

Quinta

Alterações

O presente Protocolo poderá ser alterado, a qualquer momento, por acordo mútuo dos Signatários expresso por escrito.

Sexta

Duração

- 1. O presente Protocolo produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura, por um período de 1 (um) ano, renovável automaticamente por igual período;
- O presente Protocolo deixará de produzir efeitos 30 (trinta) dias após quaisquer dos Signatários manifestar a sua vontade nesse sentido, notificando o outro por escrito.

Oeiras, 14 de Maio de 2007.

O Presidente do MA em exercício,

Eng.º Rui Afonso Lucas

O Reitor da UM,

Prof. Doutor António Guimarães Rodrigues